

# Despacho de Designação de Júri

## Procedimento de Concurso Interno a Professor Bibliotecário – 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 5.º a 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, que estabelece o regime do Procedimento interno de designação dos Professores Bibliotecários, e no exercício das competências que me são atribuídas na redação atual do Decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, determino a constituição do Júri para o procedimento de **Concurso Interno a Professor Bibliotecário – 2026**.

### 1. Composição do Júri

O Júri será composto pelos seguintes elementos:

- **Presidente:** Dora Marinela Soares Rodrigues Adeganha, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, Subdiretora.
- **1.º Vogal Efetivo:** Carla Manuela da Cunha Guimarães, Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, Ajunta da Diretora (substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos).
- **2.º Vogal Efetivo:** Domingos José Silva Fernandes, Professor do Quadro de Nomeação Definitiva, Ajunto da Diretora.
- **1.º Vogal Suplente:** António José Lopes Afonso, Professor do Quadro de Nomeação Definitiva, Ajunto da Diretora.
- **2.º Vogal Suplente:** Ricardo Jorge Marinho da Cunha, Professor do Quadro de Nomeação Definitiva, Assessor da Diretora.

### 2. Critérios de Seleção

Em conformidade com os artigos 5.º a 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, o júri aplicará os critérios de seleção obrigatórios:

- Sejam docentes de carreira de quadro de agrupamento de escolas ou de escola não agrupada ou outros docentes de carreira nele(a) colocados;
- Possuam 4 pontos de formação académica ou contínua na área das bibliotecas escolares, de acordo com o Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho e que dela faz parte integrante;
- Possuam 50 horas de formação académica ou contínua na área das TIC ou certificação de competências digitais;
- Disponham de experiência profissional na área das bibliotecas escolares;
- Manifestem interesse em desempenhar as funções de professor bibliotecário.

Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de professor bibliotecário, é ponderada a seguinte fórmula:

$$A + B + C = \text{total de pontos}$$

Para cálculo da fórmula enunciada no número anterior, considera -se:

- A: o número de pontos obtidos nos termos previstos no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;
- B: 3 pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;
- C: 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas.

### 3. Competências e Funcionamento

Compete ao júri a condução de todo o procedimento, incluindo a verificação de requisitos de admissibilidade, a aplicação dos métodos de seleção, a elaboração da lista de ordenação final e a condução da audiência de interessados.

### 4. Publicitação

O procedimento **Concurso Interno a Professor Bibliotecário – 2026** será publicitado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos, Felgueiras.

Pombeiro de Ribavizela, 18 de junho de 2026.

A Diretora  
  
(Anabela Brochado)  
